



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 00954/2013

Requer informações acerca da de inserção de áreas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal a fim de viabilizar a duplicação da Avenida Mogi Guaçu.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o município de Santa Bárbara d'Oeste publicou o decreto nº 2892/1996, que declara de Utilidade Pública, áreas de terreno, destacadas de áreas maiores, localizadas no Bairro Barroirão, de propriedade de José Balancini, Célio Boraschi, Vicente de Lião e Liberato Faschinello, dando outras providências;

CONSIDERANDO que, de acordo com o ofício nº 2013/000258-02-01 assinado pelo secretário Municipal de Governo, Rodrigo Maiello, em resposta ao requerimento 293/2013, as áreas de que trata o decreto acima citado não haviam sido desapropriadas até a data de 04 de abril de 2013;

CONSIDERANDO que a desapropriação das áreas é fundamental para que o Município de Santa Bárbara d'Oeste possa atuar na duplicação da Avenida Mogi Guaçu em sua extensão até o bairro Jardim Vila Rica;

CONSIDERANDO que são de conhecimento público as limitações orçamentárias da Prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste para executar uma desapropriação com recursos próprios;

CONSIDERANDO que o Governo Federal disponibiliza recursos a fim de que os municípios brasileiros executem desapropriações e obras de interesse coletivo, por meio de cadastros dos projetos no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse;

CONSIDERANDO que esta sugestão foi dada por este vereador por meio da moção nº 266/2013, que “Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste a fim de inserir as áreas objeto do decreto de desapropriação 2892/1996 no Sistema de Gestão de

PROTOCOLADO Nº: 08717/2013

DATA: 30/08/2013

HORA: 14:27

USUÁRIO: MARTA



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal e viabilizar a duplicação da Avenida Mogi Guaçu.”;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) O município inseriu as áreas objeto do decreto de desapropriação 2892/1996 no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal?

2º) Em caso de resposta negativa ao item acima, quais motivos justificam esta medida? Em caso de resposta positiva, quando foi feita a adesão?

3º) O decreto de desapropriação 2892/1996 foi revogado? Em caso positivo, por ofício/decreto de qual nº?

4º) Outras informações que julgar pertinentes.

Justificativa:

Este vereador tem atuado intensamente e em diversas frentes, em busca da duplicação da referida via, largamente utilizada por moradores dos bairros Jardim Vila Rica, Jardim das Laranjeiras e Jardim das Orquídeas, principalmente. Com a possível construção de 200 moradias na região do Vila Rica – caso concretize-se o convênio do município com a CDHU, anunciado em julho pela Prefeitura – torna-se ainda mais urgente a execução desta obra que, até o momento, está aquém do alcance financeiro da Administração Municipal.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de agosto de 2.013.

ANTONIO PEREIRA

“Pereira”

- Vereador -



PROTOCOLO N.º: 08717/2013

DATA: 30/08/2013

HORA: 14:27

USUÁRIO: MARTA